



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 380/2021**

**DATA: 05/10/2021**

**SÚMULA:** Anula o Decreto n.º 022/1998, o qual concede pensão por morte a dependente de ex-servidora.

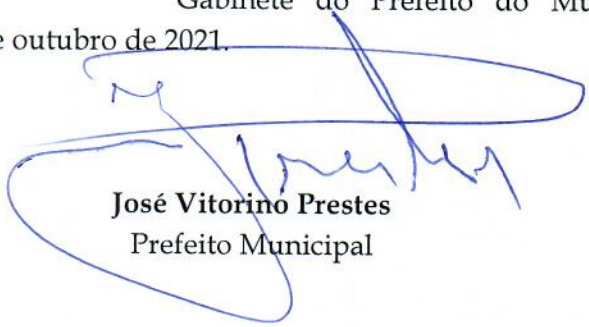
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Instrução n.º2595/21, de 23 de agosto de 2021 - Coordenadoria de Gestão Municipal, referente ao Processo n.º167361/98;

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica anulado o Decreto n.º 022/1998, de 10 de março de 1998, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 1998, o qual concede pensão por morte a **Taíni de Fátima Maximowski**, dependente da ex-servidora pública municipal **Cleide Rosa Maximowski**, de acordo com a Instrução n.º2595/21, de 23 de agosto de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **08 de julho de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal